

ID: D914E1C60CA04


**CMAS**  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UMA POLÍTICA DE DIREITOS
**CURRAIS- PI**

Portaria conjunta/SMAS CMAS nº 05, de 14 de Julho de 2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Currais-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAIS DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 01/2020

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONVOCAR a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 25 de julho de 2025 neste município.

Artigo 2º - O tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

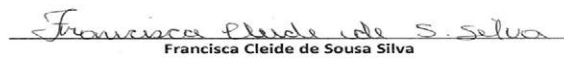
Conferência Municipal de Assistência Social será de acordo com as etapas estadual e nacional: Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal Assistência Social a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

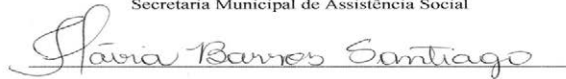
Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais - Piauí, 14 de julho de 2025


 Francisca Cleide de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social


 Flavia Barros Santiago

Flavia Barros Santiago

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


**CMAS**  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UMA POLÍTICA DE DIREITOS
**CURRAIS- PI**

Portaria conjunta/SMAS CMAS nº 05, de 14 de Julho de 2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Currais-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAIS DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 01/2020

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONVOCAR a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 25 de julho de 2025 neste município.

Artigo 2º - O tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Conferência Municipal de Assistência Social será de acordo com as etapas estadual e nacional: Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal Assistência Social a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

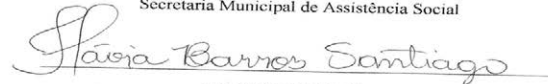
Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais - Piauí, 14 de julho de 2025


 Francisca Cleide de Sousa Silva

Francisca Cleide de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social


 Flavia Barros Santiago

Flavia Barros Santiago

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ID: DD9136D8FB854


**CMAS**  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UMA POLÍTICA DE DIREITOS
**CURRAIS- PI**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CURRAIS DO PIAUÍ -PI, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 01/2020

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS de Currais, realizada dia 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o controle social é a participação do cidadão na gestão pública, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania;

CONSIDERANDO ainda ser de suma importância para o fortalecimento da política pública de assistência social do município.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo tema central: " 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:

- I - Flavia Barros Santiago - Representante de CMAS
- II - Carmina Miranda Alves - Representante dos Tabalhoes do SUAS
- III - Jordania da Silva Santos - Representante de Usuários
- IV - Francisca Cleide de Sousa Silva - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

§ 2º - Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência.

Art.2º A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

ID: B305971BBF7A4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
 Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro  
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35


DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Decreta ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 25 de julho de 2025, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência da manifestação cultural São João do Povo 2025, realizada no município de Buriti dos Lopes - PI, e dá outras providências."

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA, Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes - PI, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as tradicionais festividades do São João do Povo no corrente ano de 2025, de acordo com o calendário vigente inicia-se no dia 23/07/2025 e vai até o dia 26/07/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 24 e 25 de julho de 2025, em decorrência da tradicional festividade municipal denominada "São João do Povo 2025".

Parágrafo único. Os serviços públicos considerados essenciais serão mantidos em funcionamento, a fim de não causar prejuízos à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes - PI, em 22 de julho de 2025.


 LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA  
 Prefeita Municipal